

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
(PEC 221/19)

REQUERIMENTO Nº ____, de 2026
(Da Sra. ERIKA HILTON)

Requer a realização de reunião intitulada “**Tribuna do Trabalhador**”, antes da reunião ordinária da Comissão Especial sobre a Redução da Jornada de Trabalho (PEC 221/19) para debater assuntos relacionados à comissão nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a este Plenário a realização de reunião intitulada “Tribuna do Trabalhador”, 30 minutos antes de todas as reuniões ordinárias da Comissão. O evento será mais um espaço de debates e aproximações entre a Comissão Especial e a sociedade civil. Participarão das reuniões com uso da Tribuna representantes dos movimentos dos trabalhadores previamente convidados, para apresentar relatos e experiências com a escala 6x1 e debater pautas pertinentes à área de competência da Comissão.

JUSTIFICATIVA

Em consonância com as competências da Comissão Especial destinada a debater a Redução da Jornada de Trabalho, e com o propósito de consolidar este espaço como instância democrática de escuta, formulação e diálogo com a sociedade, submeto à apreciação a instituição da “Tribuna do Trabalhador”, como instrumento de participação social voltado à aproximação entre os movimentos sociais, as entidades representativas e as diferentes categorias de trabalhadores e os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão.

Nos termos da atribuição desta Comissão Especial, cabe a este colegiado promover o debate público qualificado sobre transformações no mundo do trabalho, seus impactos sociais, econômicos e produtivos, e os desafios relacionados à organização da jornada laboral no Brasil. A criação da Tribuna visa garantir um canal institucional direto e contínuo de escuta dos trabalhadores que têm seus cotidianos afetados pela organização e duração da jornada de

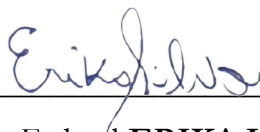


trabalho, assegurando que suas experiências, demandas e proposições contribuam para o processo legislativo.

A discussão sobre a redução da jornada de trabalho combina aspectos técnicos da organização produtiva com dimensões centrais da vida social, como saúde física e mental, geração de empregos, equidade de gênero e raça, direito ao pleno exercício de direitos, direito ao lazer e à democratização do tempo social. Torna-se, portanto, fundamental que a Comissão incorpore a pluralidade de vozes do mundo do trabalho, como a de trabalhadores formais e informais, sindicalizados, cooperados, trabalhadores jovens e representantes de categorias profissionais diversas.

Ante o exposto, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário desta Comissão.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2026.



Deputada Federal **ERIKA HILTON**
(PSOL/SP)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

Apresentação: 29/04/2026 17:16:13.273 - PEC22119

REQ n.45/2026

